



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



PROJETO DE LEI N° /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2036/2025
Data: 26/08/2025 • Horário: 16:18
Legislativo

Autoriza a criação do programa Cuidando de Quem Cuida da Mente, no âmbito do estado de Alagoas.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, no âmbito do Estado de Alagoas, o Programa Cuidando de Quem Cuida da Mente, voltado à promoção do bem-estar emocional de psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e demais profissionais que atuem diretamente no cuidado em saúde mental.

Art. 2º - O Programa seguirá as seguintes diretrizes:

- I – Valorização da saúde mental de profissionais que lidam com sofrimento psíquico em sua rotina;
- II – Incentivo ao autocuidado, ao apoio mútuo e à supervisão entre pares;
- III – Integração com universidades, conselhos profissionais e entidades da sociedade civil;
- IV – Promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis, com prevenção do estresse e da síndrome de burnout;

Art. 3º - O Programa compreenderá, entre outras:

- I – Realização periódica de rodas de escuta, grupos de apoio e espaços de supervisão técnica entre pares, preferencialmente em parceria com universidades e conselhos de classe;
- II – Oferta de capacitação continuada em manejo do estresse, autocuidado e promoção da saúde mental, por meio de cursos, palestras e oficinas;
- III – Disponibilização de atendimento psicológico e social especializado aos profissionais de saúde mental que atuem em unidades públicas estaduais;





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



IV – Incentivo à criação de núcleos de acolhimento e bem-estar nos hospitais estaduais e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sem prejuízo das funções assistenciais primárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de agosto de 2025.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

Os profissionais que atuam diretamente no cuidado em saúde mental, como psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e enfermeiros especializados, também estão vulneráveis ao adoecimento psíquico. O presente projeto de lei busca instituir, em Alagoas, uma política pública simples, porém de alto impacto, voltada ao cuidado de quem cuida da saúde mental da sociedade.

Pesquisas recentes apontam índices elevados de depressão, ansiedade e síndrome de burnout entre esses trabalhadores, fenômeno agravado após a pandemia de Covid-19. A carga emocional decorrente do contato diário com sofrimento humano, violência, desigualdade social e transtornos mentais resulta em uma sobrecarga silenciosa, que afeta tanto a vida pessoal desses profissionais quanto a qualidade do atendimento prestado à população.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada que representa um ato de respeito, valorização e cuidado com os profissionais que cuidam, com dedicação e muitas vezes sob condições adversas, da saúde mental da nossa sociedade.


Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

